



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



REVOGAÇÃO:

Considerando os autos do Processo de licitação n.º 007/2015, Modalidade – Concorrência - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, material e equipamentos necessários para a construção de uma Creche Escola no Distrito de Potunduva, situada na Rua Pedro Amâncio de Oliveira s/n.º residencial Pedro Julian na cidade de Jahu/SP, proveniente do processo administrativo n.º 2.612/PG/2014.

-Considerando o Decreto n.º 6925 de 15/07/15.

-Considerando a Circular n.º 08 emitida na data de 14/10/2015, tratando-se de Contingenciamento de Gastos, diante do equilíbrio orçamentário e financeiro dos cofres municipais.

- Considerando o artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, e por entendimento que os documentos anexos aos autos comprovam e justificam a revogação da presente licitação.

RESOLVO:

I - REVOGAR o referido processo com fundamento no artigo 49, da Lei Federal 8.666/93

Jahu, 19 de outubro de 2015.

Luis Vicente Federici

Secretário de Economia e Finanças

